

INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
NOTA TÉCNICA Nº 37/2024/GEDEP-INFRA/SA/SUGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 14 de maio de 2024.

**PROCESSO Nº 50050.002617/2024-28**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

**1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO**

1.1. Inscrição de 1 (um) empregado da Infra S.A. no evento II Summit - Concessões de Rodovias, que será realizado em 06 de junho de 2024, com a carga horária de 8 h/a, na cidade de São Paulo-SP.

**2. ANÁLISE**

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: *"Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;"*

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Nota Fiscal nº 2145 (SEI 8368063) Evento MasterClass em Saneamento 2023 - 8h/a <a href="#">Divulgação do Evento com carga horária</a>	Nota Fiscal nº 1827 (SEI 8368065) Evento Summit - Concessões de Rodovias 2023	Nota Fiscal nº 1822 (SEI 8368069) Evento Summit - Concessões de Rodovias 2023	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8335514)
Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 2.990,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 2.990,00	Quantidade de inscritos: 3 Valor unitário: R\$ 2.990,00 Valor total: R\$8.970,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: <b>R\$ 2.990,00</b>

2.3. Assim, mostram-se compatíveis para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

2.4. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.5. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8367563) e atende as recomendações previstas.

2.6. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8367563) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**  
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 14/05/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 14/05/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8368298** e o código CRC **47713D95**.



Referência: Processo nº 50050.002617/2024-28



SEI nº 8368298